



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1454/2024

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 078/2023, (*contratação de empresa especializada no serviço de transporte escolar*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária Sr^a. **CRISTIANE DE SOUSA SENA**, Portaria nº 420/2021, brasileira, portador do CPF-MF nº 635.528.252-15 e RG nº 000.645.893-SSP-RO, residente na Rua: 18, nº 33, Bairro: Cohab, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES e a empresa **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 28.493.310/0001-04**, com sede Avenida: Humberto Donato, nº 391, Bairro: Santana, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, representado legalmente pelo Sr. Wanderson Francisco Recco, inscrito no CPF nº 015.274.637-45 e na Carteira de Identidade nº 1.196.122 SSP/ES, aqui representada por um de seus sócios ou por procurador devidamente constituído, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual referente ao objeto de Empresa *especializada no serviço de transporte escolar*.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 078/2023** pelo período de **12 (doze) meses, até 29 de Março 2025**, passando a vigorar na data de **28 de Março de 2024** do Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor Total do **CONTRATO de n.º 078/2023**, no valor de **R\$ 970.836,00 (Novecentos e Setenta Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



**CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

51.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

51.01.10 GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação funcional: 12.361.0005.2.0013

Natureza da despesa: 3.3.90.39.32

Recurso: 1.500.0025.0000

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:**

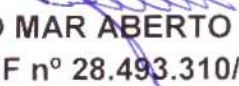
4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 078/2023 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 06 de Março de 2024.


CRISTIANE DE SOUSA SENA
Secretária Municipal de Educação-Portaria n° 420/2021
Contratante


VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA
CNPJ/MF n° 28.493.310/0001-04
Contratado

